Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 2152-1812
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, NOTIFICAMOS o Sr. SHIPOAK DASH SAIKAT e a Sra. CLAUDIA MIRANDA SAIKAT, na qualidade de proprietários tabulares do imóvel confrontante (Mat. 41.455), que está em trâmite nesta Serventia o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO, na modalidade EXTRAORDINÁRIA, protocolado sob n.º 175.935, tendo como objeto o imóvel matriculado sob o nº 37.827, cuja propriedade tabular pertence a Maria Satiko Torigoe e Rosa Tokiko Shibuya, com os seguintes elementos:

- REQUERENTE: **AGENOR TAVIERA SILVA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob nº 838.708.659-20, com endereço na Rua Cidade do México, nº 122, bairro Parque Agari, Paranaguá/PR;
- · IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta cidade e comarca de Paranaguá, loteamento Parque Agari, denominado de lote 1/2/3/B, da quadra 27, parte da Matrícula 37.827, localizado na Rua Cidade do México, em seu lado par, distando 12,00 metros da Rua Delhi; com as seguintes medidas e confrontações: frente ao SUDOESTE para a Rua Cidade do México, medindo 12,00 metros; na lateral direita de quem da Rua Cidade do México olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 30,00 metros confrontando com o lote 1/2/3/A, matrícula 66.271, de propriedade de Luciano Oliveira dos Santos e Luciana de Cassia Barbosa dos Santos; na lateral esquerda de quem da Rua Cidade do México olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 30,00 metros, confrontando com o lote de matrícula 37.827, remanescente, propriedade de Maria Satiko Torigoe e Rosa Tokiko Shibuya e posse de Vidalvina Rosa de Campos Santos: fazendo travessão dos fundos ao NORDESTE medindo 12,00 metros, confrontando com o lote 15, matrícula 41.455, de propriedade de Shipoak Dash Saikat e Claudia Miranda Saikat; o referido terreno contém a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). Inscrição imobiliária: 09.1.12.015.0324 e numeração predial 120. Obs.: no referido imóvel encontram-se construídas três edificações não regulares junto a prefeitura Municipal de Paranaguá, da seguinte forma: uma edificação residencial em alvenaria contendo a área construída em 80,50m²; uma edificação comercial em alvenaria contendo a área construída em 53,70m² e um abrigo contendo a área de 22,00m².

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro